



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Nos termos da "Autorização para Início dos Serviços" do TCA nº. 17.925/026/16, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de piso laminado melamínico na sala da taquigrafia no 12º andar do prédio Sede do TCESP pela empresa JEFFERSON COELHO ALVES - EPP, RECEBEMOS PROVISORIAMENTE o objeto do citado processo, contrato nº 07/18, consoante alínea "a", inciso I, do artigo 73, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Subscrevem o presente, em duas vias de igual teor a Comissão de Fiscalização e o representante da Contratada.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2018.

Comissão de Fiscalização – TCESP :

  
Fábio Pollastrini

  
Thiago Hitoshi Iguchi

  
Leandro Wakay

Representantes da Contratada :

JEFFERSON COELHO ALVES - EPP

  
Jefferson Coelho Alves